

Edital de Transferência – Verão 2025

Edital de chamada para inscrição em processo seletivo visando ao preenchimento de vagas remanescentes do curso de Graduação em Administração, por meio de transferências externas.

A Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE) e o Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o Regulamento previsto no Capítulo VII do Regimento da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein para a seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de Graduação em Administração, por meio de transferência externa, para início de aulas em março de 2025.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	29 a 30/07/2025	https://ensino.einstein.br
Convocação para a entrevista	31/07/2025 às 10h	https://ensino.einstein.br e e-mail do candidato
Realização da entrevista online	31/07/2025 às 15h	Presencial / Zoom
Divulgação dos candidatos classificados em chamada única	31/07/2025 às 16h	https://ensino.einstein.br e e-mail do candidato
Matrícula	31/07 e 01/08/2025	e-mail do candidato
Início das aulas	04/08/2025	FICSAE

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponíveis para o 1º semestre do ano letivo de 2025 estão distribuídas nos semestres curriculares
- 2.2 Não haverá reserva de vaga para processos seletivos posteriores.
- 2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo, dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.
- 2.4 A aprovação no Processo Seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados, efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 2.5 A definição do semestre curricular, no qual se matriculará o candidato transferido, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem.
- 2.6 O candidato aprovado no Processo Seletivo será matriculado no período letivo definido pela Coordenação do respectivo curso.
- 2.7 As vagas disponíveis serão oferecidas para alunos de cursos de outras instituições de ensino reconhecidos pelo MEC.
- 2.8 O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso superior da mesma graduação, no decurso mínimo de 1(um) semestre.

3. DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO POR CRITÉRIO SOCIOECONÔMICO

- 3.1 O processo de transferência não disponibiliza bolsa de estudo por critério socioeconômico.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, conforme endereço e prazos descritos no cronograma. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD)
- 4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- Tomar ciência das normas do Edital, por meio digital, à disposição no site <https://ensino.einstein.br>
 - Acessar a área de Processo Seletivo no site <https://ensino.einstein.br> na página do respectivo curso de Graduação da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE), preencher os campos, informando seus dados pessoais e fazer *upload* da documentação (item 4.3)
- 4.3 A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo (conforme item 4), na página de inscrição do Processo Seletivo
- Histórico Escolar da instituição de origem com notas, frequências e aprovações das disciplinas já cumpridas.
 - Programa das disciplinas já cumpridas e em curso incluindo carga horaria. (Planos de Ensino).
 - Currículo pessoal resumido



5. ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

- Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos em “PDF”;
- O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB;
- Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo
- Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de Confirmação de Inscrição e, posteriormente, a matrícula do candidato.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- Análise documental;
- Entrevista on line com a Coordenação.

6.1 Análise Documental e Entrevista Online

- Todos os candidatos deverão se submeter à entrevista online, que acontecerá na data estabelecida no cronograma.
- A entrevista online será realizada pelo coordenador ou outro membro da Comissão de Avaliação, com base na documentação apresentada no item 4.3.
- A entrevista online será previamente agendada pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, nas datas estabelecidas no cronograma. Os candidatos serão informados do horário da entrevista online por e-mail.
- A entrevista online será realizada de forma remota, via web, por meio de aplicativo Zoom em conferência, necessariamente, de áudio e vídeo e com a câmera aberta.

- e. Para garantir o recebimento da convocação eletrônica, o candidato deverá cadastrar um e-mail cujo acesso seja frequente.
- f. Para a entrevista online não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- g. O candidato AUSENTE na entrevista online ou que não entregar a documentação solicitada no item 4.3 estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- h. A Comissão de Avaliação realizará a análise documental e conteúdo programático da instituição de origem para todos os cursos de graduação.
- i. É necessária a convalidação de pelo menos 75% de carga horária entre as disciplinas. Mais de uma disciplina pode ser utilizada para convalidar uma disciplina do curso escolhido.
- j. Em função das particularidades do Projeto Pedagógico das Graduações em Administração, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia, fica exclusivamente a critério dessa Comissão de Avaliação a convalidação ou não da documentação enviada pelo candidato. A não convalidação implica em eliminação do candidato.
- k. A lista de convocados para as entrevistas será divulgada na data estabelecida no cronograma, no site dos respectivos cursos de Graduação da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE).

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado o candidato que:

- a. Não tiver concluído na Instituição de origem, no mínimo 1 semestre.
- b. O candidato AUSENTE na entrevista online ou que não entregar a documentação necessária à análise solicitada no item 4.3.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado do processo com a lista dos classificados para a matrícula será divulgado na data estabelecida no cronograma, no site dos respectivos cursos de Graduação da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE).

9. DA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO

9.1 As matrículas serão realizadas, em chamada única, na data estabelecida no cronograma.

9.2 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá efetuar previamente o cadastro e *upload* dos documentos exigidos para matrícula no formulário eletrônico. A convocação para realização da matrícula, assim como o link do formulário serão enviados para e-mail do candidato.

9.3 É de responsabilidade do candidato se informar e realizar os procedimentos necessários:

- a. Enviar via formulário eletrônico todos os documentos exigidos para a matrícula;
- b. Enviar via formulário eletrônico 1 foto 3x4 colorida, com fundo branco e sem filtros de aplicativos para utilização no crachá de identificação;
- c. Efetuar o pagamento do boleto recebido no período da matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- d. Não será necessária a entrega de cópias físicas dos documentos exigidos para a matrícula, porém será solicitado um novo envio, caso o documento enviado esteja ilegível;
- e. O contrato será enviado por e-mail e SMS, do remetente Ensino Einstein. Obs.: Candidatos menores de 18 anos: pais ou representantes legais deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com o aluno;

- f. Na matrícula online, o prazo para conferência dos documentos é de 24 horas. Logo após, será enviado por e-mail o boleto com vencimento para 2 (dois) dias úteis;
- g. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada;
- h. Não será aceita matrícula condicional e sem a documentação exigida.

9.4 Documentos para os candidatos convocados para matrícula:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. RG;
- c. CPF;
- d. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- f. Certificado de Reservista;
- g. Comprovante de residência (conta de luz, telefone, extrato bancário);
- h. Histórico escolar da instituição de origem com notas, frequências e aprovações;
- i. Declaração informando a situação de regularidade do aluno junto ao Enade.

9.5 É de responsabilidade do candidato se informar e realizar os procedimentos necessários.

9.6 O candidato classificado que não realizar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga.

9.7 A critério da Comissão de Avaliação, poderão ser exigidos dos candidatos aprovados regime especial de adaptação em horário especial ou não, para eventual equivalência de alguma disciplina. A não concordância do candidato no ato da matrícula, implica na sua desclassificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As fases desse processo são eliminatórias.

10.2 Não cabem recursos em todas as fases desse processo seletivo.

10.3 Os candidatos classificados terão acesso à matrícula somente no semestre para o qual foram classificados no processo, não podendo requerer, depois da matrícula, convalidação ou dispensa das disciplinas não relacionadas aos três primeiros semestres dos cursos de Graduação da FICSAE.

10.4 Cabe exclusivamente aos candidatos a responsabilidade de buscar informações junto ao site sobre este Edital.

11. DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

11.1 A Sociedade Benéfica Israelita Brasileira Albert Einstein, em conformidade com a definição do disposto no art. 5º da Lei nº 13.709/2018, aplica a transparência para o tratamento dos dados pessoais do candidato. Informamos que o tratamento de dados é realizado por nós e eles não serão compartilhados com outras instituições. Os dados pessoais ficam armazenados em nossa rede interna, utilizamos ferramentas seguras para o tratamento dos dados e trânsito deles entre as áreas do Einstein envolvidas no processo de Transferência dos cursos de Graduação da FICSAE.

11.2 Para mais informações, acesse [Política de Privacidade Einstein](#)